

CESSANDO.

a partir de 21-10-88, os efeitos da resolução pública em 11-10-84, que atribuiu a CECILIA RAPIAELINA APRI LE FRAGOAS, R.G. 3 501 305, gratificação pro-labore pelo exercício das funções de Diretor Técnico do Serviço, do Grupo Técnico II, da Divisão de Estudos e Normas, do Departamento de Transportes Internos - DETIN.

a partir de 9-2-89, o afastamento de REGIANE MARTINS R.G. 13 627 869, Escriturário, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 30-5-89, o afastamento de SUELY DOS SANTOS, R.G. 10 233 123, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA HAYDEE DE JESUS LIMA, R.G. 9 117 252, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 2-5 até 31-12-88.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GENTIL COSTA DE CAMARGO, R.G. 9 228 159, Agente Administrativo, da Secretaria da Cultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no período de 1-4 até 31-12-89.

DECLARANDO.

que o afastamento de ANA LÚCIA VIANNA ALVES CINTRA, R.G. 10 449 309, Economista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à ELETROPOL - Eletricidade de São Paulo S.A, passa a ser com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, a partir de 26-4 até 31-12-89.

DESIGNANDO.

a partir de 21-10-88, nos termos do art. 19, XVIII, alínea b, do Dec. 13 242-79, MARIA TEODORA HIGINO CAMILO, R.G. 5 041 307, Agente de Administração Pública, faixa 6, Nível I, da E.V.N.S., do SQC-III-QSG, para responder pelo Grupo Técnico II, da Divisão de Estudos e Normas, do Departamento de Transportes Internos, ficando-lhe atribuída, com base na resolução SG 214-84, uma gratificação pro-labore de Diretor Técnico de Serviço, observado o disposto nos arts. 14 e 15 da L.C. 556-88, de importância aqui valente a diferença entre o valor da faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, ficando sem efeito a resolução publicada em 18-11-88.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 9-6-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo

GG-1 449-85 NELSON COELHO
GG-2 036-85 JOSÉ ALVES

No processo DRECAP-2-B 517-87-SE em que WILSON SIGUARA VINITTE solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, em especial o parecer 649-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

No processo DRE-PP-10 917-87-SE em que AVELINA GERALDO CAMPOS solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, em especial o parecer 650-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 9-6-89**ADMITINDO.**

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no proc. GG 838-89, publicado no D.O. de 13-5-89, as abaixo indicadas, habilitadas no processo seletivo realizado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, homologado em 24-4-87, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Atendente, faixa 3, Nível I, da E.V.N.B. Área da Saúde a que se refere a LC 585-88, do SQF-II-QSG, em claros autorizados no já citado proc. GG 838-89:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RITA DENISE DA CRUZ, RG 16.528.081;
MAGALI GLOZAN, RG 13.145.241;
JOANA FRANCISCA GUIMARÃES, RG 3.904.993-BA e
CLOTILDE FERREIRA CAETANO, RG 16.867.058.

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no proc. GG 1966-87, publicado no D.O. de 26-8-88, MARIA ALVES PEREIRA, RG 17.130.024, habilitada no concurso realizado pela Secretaria da Saúde, homologado em 28-4-88, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, Nível I, da E.V.N.B., a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo, em claro autorizado no já citado proc. GG 1966-87.

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no proc. GG 838-89, publicado no D.O. de 13-5-89, as abaixo indicadas, habilitadas no processo seletivo realizado pela Secretaria da Justiça, homologado em 24-1-86, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, Nível I, da E.V.N.B. a que se refere a LC 585-88, do SQF-II-QSG, em claros autorizados no já citado processo GG 838-89:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO ANTONIO DE BERTO, RG 8.438.200;
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, RG 4.395.698;
WAGNER PEDRO DA SILVA, RG 10.221.261.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostilas da Diretoria Administrativa de 7.6.89. Declarando que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e à vista do Despacho Normativo do Senhor Governador de 17, publicado no Diário Oficial de 22-5-85, a função de motorista ocupada por JUSCELINO DONIZETTI / CARVALHO, RG, 9.130.529, fica a partir de 8-5-87 no padrão 8-A e a partir de 1.10.88 na Faixa 1 - Nível I - Médio.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 9-6-89.

ATRIBUINDO.

com fundamento no art. 1º, II do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, gratificação de representação aos Oficiais abaixo relacionados, a contar das datas que lhes seguem:

Capitão PM NEVORAL ALVES BUCHERONI, RG 4.346.995-7-6-89;
Capitão PM JUCELINO INSEN FERREIRA, RG 5.571.541-7-6-89, e
1º Tenente PM RICARDO FERNANDES DE BARRÓS, R.G. 12.286.089, 8-6-89.

nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, gratificação de representação a contar de 24-5-89, ao Major PM SERGIO LOPES, RG 3.602.752, deduzido o valor da gratificação a esse título, já incorporado ao seu patrimônio.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 9-6-89

a portaria de 16-5-89, para constar que, a partir de 24-5-89, a gratificação atribuída a CARLOS ROBERTO SILVA, RG 3.864.682, passa a ser enquadrada nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, à vista de sua promoção.

a portaria de 20-12-88, para constar que, a partir de 24-5-89, a gratificação atribuída a ORLANDO COLOMBO, RG 3.864.682, passa a ser enquadrada nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, à vista de sua promoção.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretoria de 09.06.1989

DECLARANDO que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço do Sr. RAMIRO CABRAL DA SILVA, RG nº 1.165.269, seu cargo de Motorista, QSEP-SQC-III, fica em quadrado no padrão 9-E-2-I, a partir de 24.09.1985, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, e não como constou.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ALTERAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13 - Seção de Protocolo - Chefe de Seção II - cargo vago criado pela Lei 9362-66 - 8-NM-I - QSEP-SQC-II - VERA PEREIRA LOPES - RG 5.877.858 - Auxiliar de Serviços - I-II-NB-I - QSEP-SQF-II - Válido para o dia 12.5.89. NEUSA CAETANO CACHIM - RG 6.772.725 - Recepcionista - 6-II-NB-I - QSEP-SQF-II - Válido para o período de 17 a 31.5.89.

14 - Seção de Arquivo - Chefe de Seção II - Torquato Braga Neto - RG 3.162.709 - 8-IV-NM-I - QSEP-SQC-II - 1º) GABRIELA SILVA - RG 6.097.752 - Escriturária - I-II-NM-I - QSEP-SQF-II - 2º) Neusa Caetano Cachim - RG 6.772.725 Recepcionista - 6-II-NB-I - QSEP-SQF-II - Válido a partir de 2.5.89.

15 - Seção de Expedição - Chefe de Seção II - Emílio Eugênio Lopez Sanchez - RG 7.735.516 - 8-II-NM-I - QSEP-SQC-II - 1º) ANA MARIA BARBOSA DA SILVA - RG 7.852.085 - Escriturária - I-II-NM-I - QSEP-SQF-II - 2º) Vera Pereira Lopes - RG 5.877.858 - Auxiliar de Serviços - I-II-NB-I - QSEP-SQF-II - Válido a partir de 2.5.89.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

18 - Setor de Expediente - Encarregado de Setor II - Walter Alves Lopes - RG 1.342.605 - 5-III-NM-I - QSEP-SQC-II - 1º) EZIO ALVES DE FIGUEIREDO FILHO - RG 18.852.718 - Escriturário - I-I-NM-I - QSEP-SQF-II - 2º) Luis Carlos Aparecido Sampaio - RG 16.617.623 - Escriturário - I-I-NM-I - QSEP-SQF-II - Válido a partir de 19.3.89.

21 - Seção de Contratos - Chefe de Seção II - Tadeu Pedro Fernandes Leite - RG 7.374.643 - 8-III-NM-I - QSEP-SQF-II - MARIA INALDA DE ALMEIDA MELLO - RG 8.277.330 - Escriturário - I-II-NM-I - QSEP-SQF-II - Válido para o período de 2 a 16.5.89.

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

27 - Setor de Manutenção de Veículos - Encarregado de Setor II - Geraldo David - RG 1.639.428 - 5-IV-NM-I - QSEP-SQC-II - 1º) PAULO PERSTO - RG 2.319.353 - Motorista - I-II-NM-I - QSEP-SQF-II - Válido a partir de 2.5.89.

29 - Setor de Zeladoria - Encarregado de Setor I - cargo vago em decorrência da aposentadoria de José Pinto de Oliveira - 2-NM-I - QSEP-SQF-I - 1º) MILTON MARTINS DOS SANTOS - RG 5.740.502 - Auxiliar de Serviços - I-II-NB-I - QSEP-SQF-II - Válido a partir de 19.4.89.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - G.S.

31 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - cargo vago em decorrência da aposentadoria de Mary Bendilmol - 8-NM-I - QSEP-SQC-II - ELIZABETH CONCEIÇÃO GOMES NUNES - RG 9.748.041 - Escriturário - I-I-NM-I - QSEP-SQC-III - Válido para o dia 19.5.89.

-Decreto 13.413/79.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES: de 9.6.89

ADMITINDO:

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 12, inciso I, e art. 11, da Lei nº 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 14.11.87, exarado no processo nº SJ-228.951/86, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru

KATHIA MARIA TOLEDO FERREIRA - RG. nº 18.221.622, em vaga proveniente da dispensa de Suzelaine Petenuci, ocorrida em 22.01.87.

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 3, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo nº SJ-237.869/87, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Casa de Detenção de Presidente Prudente

ELIAS DE PAULA - RG. nº 8.187.188, em vaga proveniente da dispensa de Deolindo Antonio, ocorrida em 19.03.80.

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para

exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 4, da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo SJ-237.869/87, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Casa de Detenção de Presidente Prudente

CELSO LUIZ DOS SANTOS - RG. nº 5.976.213, em vaga proveniente da dispensa de Noé França, ocorrida em 24.7.84.

DISPENSANDO:

a contar de 05.12.88, LUIZ CEREJA FILHO, RG. 5.811.558, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Acompanhamento de Processos, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, da Procuradoria Geral do Estado, para a qual foi designado pela Resolução SJ de 17, publicada em 18.12.84, ficando cessados, a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ, de mesma data e publicação, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DECLARANDO CESSADOS:

tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 49 do Decreto nº 22.612/84, a contar de 28.08.84, os efeitos da Resolução SJ de 3, publicada em 4.8.84, que designou SERGIO TEISHI NAKAMURA, RG. nº 7.949.617, para exercer a então função de serviço público de Encarregado de Setor de Desenho, da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Araçatuba, bem como os da Resolução SJ de 4, publicada em 5.12.81, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 9.6.89

SJ-241.409/89 - ELENICE RODRIGUES DE SOUZA - Efetivação -

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 15/18 da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado pela interessada por falta de amparo legal."

APOSTILAS DO CHEFE DE GABINETE - de 9.6.89

DECLARANDO:

na portaria em nome de FELISSINA AUGUSTA DE OLIVEIRA - RG. 6.470.562, que os proventos mensais a que a interessada faz jus são os correspondentes a de serventia da sede da Comarca de 3ª entrância, equivalentes a 11,05 (onze inteiros e cinco centésimos) salários mínimos de referência, conforme Decreto 28.321/88, correspondentes ao valor de NCz\$ 405,97 base mensal a partir de 14.4.89, e ao valor de NCz\$ 517,14 a partir de 19.5.89.

na portaria em nome de MARTINHO HERMOGENES DOS SANTOS - RG. nº 2.658.976, que os proventos mensais a que o interessado faz jus são os correspondentes a de serventia da sede da comarca de entrância especial, equivalentes a 34,00 (trinta e quatro) salários mínimos de referência, conforme Decreto nº 28.321/88, correspondentes ao valor de NCz\$ 1.249,16 base mensal a partir de 14.04.89, e ao valor de NCz\$ 1.591,20 a partir de 19.05.89.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 1º, publicada a 3.6.89, em nome de MARIA INES DE FREITAS VIRIRA, onde se lê: Faixa 1, Nível I, leia-se: Faixa 1, Nível III.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado

de 24/5/89: -
CLASSIFICANDO, ALBERTO FERREIRA DA COSTA, RG. 9.834.641, Oficial de Serviços Gráficos, na Procuradoria de Assistência Judiciária, a partir de 1º/5/89.

de 6/6/89: -
DESIGNANDO, tendo em vista o Decreto nº 29.906 de 12, publicado no D.O. de 13/5/89, ANTONIO CARLOS CARNEIRO MONTEIRO, RG. 2.688.768, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, para prestar serviços no Departamento de Regularização Fundiária desta Procuradoria Geral, a contar de 23/5/89.

de 8/6/89: -
DESIGNANDO, tendo em vista o Decreto nº 29.906 de 12, publicado no D.O. de 13/5/89, AIRTON CHAVES, RG. 5.278.022, LUCRECIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG. 6.809.234, MARIA MARTA LUIZ DA SILVA MARANGONE, RG. 1.631.391, todos ocupantes da função-atividade de Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJ, para prestarem serviços no Departamento de Regularização Fundiária desta Procuradoria Geral, a contar de 23/5/89.

Apostila do Procurador Geral do Estado de 9/6/89

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria em nome da Bela ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, RG. 1.224.665, datada de 18/7 e publicado no D.O. de 19/7/88, que a interessada foi aposentada no cargo de Procurador do Estado Nível II, ref. "2", com os proventos no mês de julho de 1988, correspondentes a vencimento e vantagem de Adicional - 4 quinquênios e não como constou.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretoria de 9/6/89

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. JOSE AUGUSTO TROVATO, RG. 1.703.479, Procurador do Estado Nível III, ref. 3, mais a Sexta Parte de seus vencimentos a partir de 11/10/84, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
OBS.: A presente retifica a de nº 004, expedida em 16/2/89.

PROCURADORIA JUDICIAL
Despachos do Senhor Procurador do Estado
Chefe, de 09/06/89.

DECLARANDO que, a Bela VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG. 7.314.381, Procuradora do Estado Nível III, Ref. 3, SQC-III-VE-3-T 2, manifestou opção pela Jornada Integral de Trabalho, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da L.C. 478/86, sujeitando-se ao regime de Trabalho, previsto no artigo 74 da referida Lei, a partir de 30/05/89.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Serviço de Administração
Apostila da Diretoria substituída, de 07.06.89

Concedendo, a IRENE GAZOLA, RG. 3.121.991, Escriturário Faixa 1, Nível III, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 17 da LC. 585/88, a partir de 07.04.88, totalizando 5.